

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atender a demanda das Farmácias Básicas., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A necessidade da contratação decorre da demanda identificada para a aquisição de medicamentos não padronizados, imprescindíveis para o atendimento das Farmácias Básicas. Essa demanda surge da constatação de que determinados medicamentos, não contemplados na lista padronizada, são essenciais para o tratamento específico de pacientes com condições clínicas que não podem ser adequadamente assistidas com os insumos atualmente disponíveis. A ausência desses medicamentos compromete a continuidade e a qualidade do atendimento prestado, evidenciando a origem e a natureza da necessidade de suprimento.

2.2 - A contratação é pertinente e necessária para o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, que visam garantir o acesso universal e equitativo a medicamentos essenciais para a população, conforme preconizado nas políticas públicas de saúde. Ao assegurar a disponibilidade dos medicamentos não padronizados, a Administração Pública fortalece a capacidade de resposta das unidades de saúde, promovendo a integralidade do atendimento e a efetividade das ações de saúde pública, em consonância com as diretrizes institucionais voltadas à proteção e promoção da saúde coletiva.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública a ser suprida é direta e inequívoca, uma vez que a aquisição dos medicamentos não padronizados atende à necessidade real da população usuária do sistema público de saúde, que depende desses insumos para tratamentos específicos e urgentes. Essa contratação contribui para a redução de riscos à saúde, evita agravamentos clínicos e promove a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, consolidando-se como medida indispensável para o atendimento eficaz das necessidades públicas no âmbito da saúde municipal.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - 5.1 Modalidade licitatória: Considerando que a aquisição de medicamentos não padronizados para atendimento das Farmácias Básicas configura bem comum, cuja especificação técnica pode ser objetivamente definida no mercado, a modalidade obrigatória é o pregão eletrônico, conforme art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Contrato vs. Registro de Preços: Diante da impossibilidade de previsão do quantitativo exato e da necessidade de contratações frequentes e entregas parceladas conforme a demanda, a utilização do sistema de registro de preços (SRP) é a alternativa mais adequada, proporcionando flexibilidade e economicidade para o atendimento contínuo e eventual. Deve ser observado o Acórdão TCU nº 1351/2025-Plenário, que veda a utilização do sistema de registro de preços para contratação única e integral do objeto registrado com extinção da ata na primeira contratação, por afronta aos princípios da razoabilidade e da finalidade.

5.4 Adesão a atas vigentes: A adesão a atas de registro de preços vigentes de outros órgãos pode ser considerada, desde que comprovada a exata compatibilidade das especificações técnicas, a vantajosidade econômica e observados os demais requisitos legais previstos no art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021. Todavia, diante da ausência de informação sobre atas disponíveis aptas a atender as necessidades e os requisitos legais, essa alternativa não se mostra como a melhor solução, neste momento.

5.5 Escolha da melhor solução: A contratação por pregão eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados para as Farmácias Básicas é a solução mais vantajosa, pois atende à necessidade de garantir o fornecimento contínuo e flexível de insumos essenciais para tratamentos específicos, assegurando a integralidade e a qualidade do atendimento à população. Essa abordagem está alinhada às melhores práticas da Administração Pública, garantindo a efetividade das ações de saúde pública e a proteção da saúde coletiva, conforme os objetivos institucionais do órgão. Ademais, não foram encontradas alternativas no mercado para o problema apresentado, exceto pela forma de contratação descrita neste estudo. Analisamos contratações similares de outros órgãos para identificar melhores práticas e verificamos que esta abordagem é semelhante a modelos consolidados na Administração Pública, atendendo adequadamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 Visão geral da solução

A solução consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados, destinado ao atendimento das demandas das Farmácias Básicas, compreendendo um conjunto de bens farmacêuticos que garantam o fornecimento adequado e

continuo dos insumos terapêuticos essenciais para tratamentos específicos não contemplados na lista padronizada, assegurando a integralidade e a qualidade do atendimento à população assistida.

6.1.1 Elementos constitutivos

Os medicamentos a serem adquiridos englobam as apresentações, dosagens, formas farmacêuticas, embalagens e especificações técnicas necessárias para a correta utilização nos tratamentos específicos demandados pelas Farmácias Básicas, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações aplicáveis, garantindo a segurança, eficácia e qualidade dos insumos terapêuticos fornecidos.

6.1.2 Condições de fornecimento e integração

O fornecimento deverá observar as condições adequadas de entrega, transporte e armazenamento, assegurando a conservação dos medicamentos conforme requisitos técnicos e sanitários vigentes, incluindo controle de temperatura quando exigido, rotulagem conforme legislação, garantia de validade mínima e demais condições indispensáveis para a segurança, rastreabilidade e disponibilidade dos medicamentos nas unidades de saúde.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	MEDICAMENTOS ÉTICOS		
1.	ANORO AEROSOL C/30 DOSES (brometo de umeclicidino + trifenatato de vilanterol)	CX	36
2.	ANSITEC 5 MG (cloridrato de buspirona)	COM	900
3.	ANTARA XR 500 MG (levetiracetam xr 500 mg)	COM	900
4.	ANTARA XR 750 MG (levetiracetam xr 750 mg)	COM	900
5.	APLAUSE 20 MG C/30 (extrato de cimicífuga 20mg)	COM	600
6.	ATENSINA 0,100 MG (cloridrato de clonidina)	COM	1500
7.	ATENSINA 0,150 MG (cloridrato de clonidina)	COM	1500
8.	AVAMYS (fuorato de fluticasona 27,5 mcg) c/120 doses	FRS	24
9.	AVODART 0,5 MG (dutasterida 0,5 mg)	COM	1800
10.	BRITENS COLIRIO (tartarato de brimonidina +	FRS	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	maleato de timolol 2mg/5mg) 10ml		
11.	CITONEURN 5000 SOLUÇÃO INJETÁVEL CX 03 DOSES (nitrato de tiamina (vit.b1) cloridrato de piridoxima (vit.b6) e cianocobalamina (vit.b12)	AMP	150
12.	CARBOLITUM CR 450 MG C/30 (carbonato de lítio cr 450 mg)	COM	3000
13.	CECLOR 500 MG (cefaclor 500 mg) c/14 cp	COM	100
14.	CECLOR 250 MG/ML (cefaclor 250mg/ml)	FRS	20
15.	CETROLAC COLIRIO (trometamol cetorolaco 5mg/ml) 5ml	FRS	30
16.	CETROLAC MD (trometamol cetorolaco 4mg/ml) 5ml	FRS	24
17.	COLIRIO ANESTESICO (produto para soraya do PAM)	FRS	30
18.	COMBIRON GOTAS (glicinato férrico + vit. Do complexo b) 30 ml	FRS	30
19.	CYLOCORT COLIRIO (cloridrato de ciprofloxacino+ dexametasona 36g/1mg/ml 5 ml	FRS	24
20.	DAFORIN GTS (cloridrato de fluoxetina 20mg/ml) 20ml	FRS	50
21.	DEXA-CITONEURIM NFF INJ (dexametasona +nitrato de tiamina (vit.b1) cloridrato de piridoxima (vit.b6) e cianocobalamina (vit.b12)	AMP	150
22.	DEXFER 100MG/ML GTS (ferripolimaltose) 30ml	FRS	50
23.	DEXFER 100 MG EQUIVAL. 400 MG COMPRIMIDOS (ferripolimaltose)	COM	1800
24.	DEXILANT 30 MG (dexlanzoprazol)	COM	900
25.	DEXILANT 60 MG (dexlanzoprazol)	COM	900
26.	DIGEPLUS (dimeticona + metoclopramida+pepsina) 30 capsulas	COM	1200
27.	DIMORF 10 MG (sulfato de morfina)	COM	300
28.	DIMORF 30 MG (sulfato de morfina)	COM	600
29.	DOZEMAST 1000 MCG (mecobalamina)	COM	1200
30.	DUPHASTON 10 MG (didrogesteron) c/30 comp.	COM	560
31.	DUOFLAM INJETAVEL (dipropionato de betametasona + fosfato dissodico de betametasona) 5mg/2mg/ml	AMP	36
32.	ENTRESTO 49/51 MG (sacubitril/valsartana) 100mg	COM	1500
33.	EQUILID 50 MG (sulpirida)	COM	1200
34.	EQUILID 200 MG (sulpirida)	COM	1800

Item	Descrição	Unid.	Quant.
35.	FEMINIS CAPS (polivitaminico para gestante) 20 nutrientes essenciais, incluindo 200mg de DHA (ômega-3), minerais quelatados (ferro, selênio, cobre, zinco) e ácido fólico de alta absorção (667 PG L-metildolato)	CAP	1200
36.	FIXARE PRO C/60 (Cálcio Citrato Malato, Vitamina D3, Vitamina K2 e Magnésio	COM	900
37.	FLEBON (pinos pinaster) c/.60 comp.	COM	1800
38.	FORTICE II (Associação NEM + Colágeno Tipo II, agindo em sinergia para máxima absorção.)	COM	1200
39.	FOSTAIR 6/100 MCG FRASCO 120 DOSES (dipropionato de beclometasona 100 mcg+fumarato de formoterol 6mcg	FRS	50
40.	FORFIG 300 MG (sylibum marianum - silimarina)	CAP	1500
41.	HYABAK SOL OFTALMICA (Hialuronato de sódio 0,15% e sistema ABS (sem conservantes)	FRS	24
42.	JANUMET 50/500 MG (fosfato de sitagliptina 50mg+ cloridrato de metformina 500 mg)	COM	6720
43.	JARDIANCE DUO 12,5/1000 MG (empagliflozina 12,5 mg + cloridrato de metformina 100mg)	COM	1440
44.	LANTUS 100MG/ML 10 ML (glargina)	FRS	50
45.	LANTUS 100 MG/ML SOL. INJ REFIL 3 ML (glargina)	REF	50
46.	L-CAPS D+ C/60 (suplemento alimentar em cápsulas moles (60 unidades) indicado para adultos, formulado com ômega-3 (DHA/TG) e vitaminas/minerais (C, D, E, B6, B12, Zinco, Cobre, Selênio)	COM	1800
47.	LEVEMIR 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 3ML + 1 SIST (insulina detemir)	CANETAS	144
48.	LATUDA 20 MG (cloridrato de lurasidona)	COM	1200
49.	L-CARNITINA 500 MG	CAP	900
50.	LEUCOGEM LIQUIDO (timomodulina 20mg/5ml)	FRS	50
51.	LINADIB 5 MG (linagliptina)	COM	3000
52.	LIPOSIC 2,0MG/G + 48,5 MG/G OFTALMICO (carbomer 2mg/g + sorbitol 48,5 mg/g)	TB	12
53.	LITOCIT 5 MEQ. (citrato de potássio)	CAP	1200
54.	LITOCIT 15 MEQ. (citrato de potássio)	CAPS	1200
55.	LIXIANA 30 MG (tosilato de edoxabana)	COM	900
56.	LIXIANA 60 MG (tosilato de edoxabana)	COM	780
57.	LUGANO 12/250 MCG (fumarato de formoterol	CAP	1440

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	12mcg + propionato de clobetasol 250mcg)		
58.	LUNAH COLIRIO (hialuronato de sódio 1mg/ml) 10 ml	FRS	36
59.	LUTAB 40 MG (cloridrato de lurasidona)	COM	1200
60.	MATERNA (ácido fólico, ferro, zinco, e vitaminas A, D, e complexo B.) c/30 comp.	COM	900
61.	NESINA 12,5 MG (alogliptina)	COM	3600
62.	NESINA 25 MG (alogliptina)	COM	3600
63.	NESINA MET 12,5+1000 MG (alogliptina + cloridrato de metformina 100 mg)	COM	720
64.	NESINA PIO 25/30 MG C/30 (alogliptina+ pioglitazona 30 mg)	COM	3000
65.	NEUTROFER 500 MG (glicinato ferrico)	COM	1200
66.	NOVA FIBRA LATA C/225G (Polidextrose, Inulina e Oligofrutose - Mistura de fibras solúveis fermentáveis que modulam a flora intestinal)	LAT	24
67.	NOVORAPID 100UI C/3 ML (insulina asparte)	CAN	300
68.	OFOLATO G SOL. ORAL 50ML(L-metilfolato de cálcio)	FRS	24
69.	OXYPYNAL 10 MG C/30 (cloridrato de oxycodona)	COM	720
70.	PICOPREP SACHES (10 mg de picossulfato de sódio, 3,5 g de óxido de magnésio e 12 g de ácido cítrico) c/2 envelopes - saches	SAC	80
71.	PEG LAX 3350 8,5G SACHES (macrogol) c/14 env-saches	SAC	900
72.	PITAVASTATINA 2 MG	COM	900
73.	PRESS PLUS 5MG/20MG (anlodipino + benazepril)	COM	1200
74.	PROTOPIC 0,1 MG/ML POMADA (tracolimo)	TB	24
75.	PRYSMA 3 MG (eszopiclona)	COM	720
76.	PSOREX CREME (propionato de clobetasol 0,5mg/g)	TB	36
77.	RELVAR 100/25 (fuorato de fluticasona + vilanterol) c/30 doses	FRS	24
78.	REVOC 50 MG (maleato de fluvoxamina)	COM	1200
79.	REVOC 100 MG (maleato de fluvoxamina)	COM	1200
80.	REXULTI 0,5MG (brexpiprazol)	COM	360
81.	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL (cloreto de sódio 0,9% nasal) ex. sorine, maresis	FRS	3000
82.	SEEBRI 50 MCG PÓ P/ INALAÇÃO (brometo de glicopirrônio)	COM	900
83.	SERETIDE 25MCG/50 MCG SPRAY	CX	25

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(salmeterol+fluticasona)		
84.	SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML	CAN	15
85.	SIILIF 50 MG (brometo de pinaverio)	COM	900
86.	SUGANON 5 MG (tartarato de evogliptina)	COM	900
87.	SPIRIVA SOL. PARA INALAÇÃO ORAL C/60 DOSES (brometo de tiotropio)	CX	36
88.	SUAVICID CREME 15 G (hidroquinona+tretinoína + fluocinolona acetona)	TB	36
89.	SUCRAFILM 1G (sucralfato)	COM	600
90.	SUCROFER EV 100MG/5ML (sacarato de hidróxido férrico)	AMP	300
91.	SULPAN 1+25 mg C/20 (sulpirida+bromazepam)	COM	800
92.	RELVAR 100/25 (repetido) item 77	UNI	25
93.	THIOCTACID 600 MG C/30 (ácido tióctico ou ácido alfa-lipoico)	COM	1500
94.	TOTAVIT 10/2MG C/60 (Luteína (10mg), Zeaxantina (2mg), Vitaminas C e E, Zinco e Cobre)	CAP	1800
95.	TRANSAMIM 250 MG (ácido tranexâmico)	COM	240
96.	TRESIBA 100U/ML SOL INJ C/3 ML (insulina degludeca)	CAN	60
97.	TRIMBOW 100/6/12,5 MCG C/120DOSES (beclometasona+formoterol+glicopirronio)	UNI	60
98.	TRIPLINEX 0,01/0,15/0,5% SOL OFTA (bimatoprost+brimonidina + timolol)	FRS	30
99.	UNINALTREX 50 MG C/30 (cloridrato de naltrexona)	COM	720
100.	VENALOT CREME 240ML (cumarina+heparina 5/50ui/grama)	FRS	24
101.	VENU+B103LA 200 MG (hidrosmina)	COM	21600
102.	VERTIGIUM 10 MG (flunarizina)	COM	1200
103.	VICOG 5 MG C/30 (vimpocetina)	COM	1200
104.	VIDISIC 2MG/G GEL OFT Carbômer (Ácido Poliacrílico) 2mg/g	FRS	24
105.	XARELTO 20 MG (REFERÊNCIA) NÃO PODE SER GENÉRICO (rivaroxabana)	COM	672
	MEDICAMENTOS SIMILARES		
106.	CORDIL 60 MG (diltiazem)	COM	3000
107.	VITAMINA D 50.000 UI	COM	450
	MEDICAMENTOS GENÉRICOS		
108.	ACETILCISTEINA 600 MG C/16 ENV.	ENV	1600
109.	APIXABANA 2,5 MG	COM	1500

Item	Descrição	Unid.	Quant.
110.	APIXABANA 5 MG	COM	2500
111.	AXETILFUROXIMA 500 MG	COM	280
112.	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFTALMICA	FRS	50
113.	BROMAZEPAM 3 MG	COM	6000
114.	BROMAZEPAM 6 MG	COM	9000
115.	BUPROPIONA 150 MG	COM	10.000
116.	CANDESARTANA 16 MG	COM	1800
117.	CELECOXIBE 100 MG	COM	300
118.	CELECOXIBE 200 MG	COM	300
119.	CILOSTAZOL 50 MG	COM	1500
120.	CITALOPRAM 20 MG	COM	4500
121.	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250 MG	COM	1400
122.	CLOZAPINA 25 MG	COM	450
123.	CLOZAPINA 100 MG	COM	900
124.	DONEPEZILA 5 MG	COM	2500
125.	DESOGESTREL 75 MCG C/28	COM	840
126.	DIVALPROATO DE SODIO ER 250 MG	COM	1500
127.	DORZOLAMIDA 2% SOL. OFTALMICA 5ML	FRS	50
128.	ESCITALOPRAM 10 MG C/30	COM	3000
129.	ESCITALOPRAM 20MG/ML GTS	FRS	100
130.	ETODOLACO 500 MG	COM	280
131.	FENITOINA 100 MG	COM	30.000
132.	FLUVOXAMINA 50 MG	COM	900
133.	FLUVOXAMINA 100 MG	COM	1200
134.	GALANTAMINA 8 MG	COM	1800
135.	FUORATO DE MOMETASONA 1MG/CREME	TB	30
136.	LATANOPROSTA 50MCG/ML SOL OTALMICA	FRS	80
137.	LEVOFLOXACINO 500 MG	COM	300
138.	LEVOFLOXACINO 750 MG	COM	150
139.	LISDEXANFETAMINA 30 MG C/28	COM	1120
140.	LISDEXANFETAMINA 50 MG C/28	COM	840
141.	LISDEXANFETAMINA 70 MG C/28	COM	840
142.	MIDAZOLAM 7,5 MG	COM	360
143.	MIDAZOLAM 15 MG	COM	360
144.	MILGAMMA 150 MG C/30	COM	1440
145.	MIRABEGRONA 50 MG	COM	1500
146.	MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG SACHES	SACHE	900
147.	NICOTINAMIDA 500 MG (B3)	CAP	1200
148.	OXCARBAZEPINA 300 MG C/30	COM	9000
149.	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	CX	600

Item	Descrição	Unid.	Quant.
150.	PITAVASTATINA 2 MG	COM	600
151.	PREGABALINA 50 MG	COM	900
152.	PROMESTRIENO 10MG CREME MIN 30G	TB	36
153.	QUETIAPINA 50 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAP	1200
154.	RIFAMICINA SPRAY TOP 10 MG/ML	FRS	200
155.	RIVAROXABANA 10 MG	COM	3000
156.	SALMETEROL+FLUTICASONA 25MCG/125 MCG	CX	30
157.	SALMETEROL +FLUTICASONA 25MCG/250MCG	CX	30
158.	TRAMADOL +PARACETAMOL 37,5MG/325MG	COM	300
159.	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML	FRS	180
160.	VALSARTANA 80 MG	COM	1500
161.	VORTIOXETINA 10 MG	COM	900
162.	VORTIOXETINA 15 MG	COM	900

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos 03 (três) anos, conforme documentação anexa a este ETP

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 846.981,87 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A A Conforme Decreto Municipal nº. 2.334 de 10 de novembro de 2023, o PCA encontra-se em fase de elaboração. Vale ressaltar que essa contratação estará prevista no referido plano e faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município, ou seja, está previsto no orçamento para o ano de 2026., pelo(a) Município de Guaraniópolis. pelo(a) Município de Guaraniópolis.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:

12.1.1.1 Economicidade: A contratação por registro de preços possibilita a aquisição futura e eventual de medicamentos não padronizados conforme demanda, evitando compras emergenciais e custos elevados decorrentes da indisponibilidade, promovendo melhor custo-benefício na gestão dos recursos públicos.

12.1.1.2 Eficiência: A sistematização do registro de preços agiliza o processo de aquisição, reduzindo o tempo de atendimento às demandas das Farmácias Básicas e otimizando a capacidade de resposta das unidades de saúde frente às necessidades específicas dos pacientes.

12.1.1.3 Eficácia: A disponibilização contínua de medicamentos não padronizados assegura o atendimento integral e adequado às condições clínicas específicas da população, promovendo a continuidade do tratamento, a redução de riscos à saúde e a melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema público.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A contratação contribui para o uso racional dos recursos financeiros e materiais, evitando desperdícios e possibilitando o planejamento adequado das aquisições, além de fortalecer a capacidade institucional de atendimento às demandas de saúde pública.

12.1.2 Os resultados pretendidos servirão como parâmetros para avaliação da efetividade da contratação no relatório final, conforme determinação legal.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Guaranésia, 27/02/2026

Adilson de Lório Freitas
Secretário(a) Municipal de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Guaranésia, 27/02/2026

João Carlos Minchillo
Prefeito(a)